



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB  
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2013 – SID 12.140.734-5  
PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, E O MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, já qualificada, neste ato representado por seu Titular, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, já qualificado, e o MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, já qualificado, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, JOSÉ CARLOS ORMELESE, já qualificado, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, em 25 de abril de 2014, em conformidade com o contido no protocolado sob nº12.140.734-5 e com fundamento no art. 4º, § 1º, inc. IV, do De creto nº6.191/2012, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2013, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a readequação do Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO**

Fica vinculado ao Convênio novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à adequada execução do objeto conveniado.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 05 de maio de 2014.

  
Norberto Anacleto Ortigara  
Secretário de Estado

  
José Carlos Ormelese  
Prefeito de São Manoel do Paraná

ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo  
**DATA ASSINATURA** 06 de maio de 2014.  
Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico

R\$ 144,00 - 42080/2014

## Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais  
OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados constantes relação abaixo.  
AUTORIZAÇÃO Art. 2º Decreto nº 6515/2012  
DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2014  
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir

Município partícipe	protocolo	aditivo	Objeto do aditamento
Barbosa Ferraz	13.137.347-3	1º TA ao CV Nº 284 firmado em 21/08/13	Readequação do Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 1.033,58, passando o valor total do convênio para R\$ 25.033,58
Icarima	13.138.767-9	1º TA ao CV Nº 395 firmado em 13/09/13	Readequação do Plano de Trabalho com redução de trechos, passando o total a ser recuperado para 12 km.
Janiópolis	13.141.034-4	1º TA ao CV Nº 182 firmado em 25/07/13	Readequação Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 2.519,70, passando o valor total do convênio para R\$ 36.519,70.
Tapua	13.130.877-9	1º TA ao CV Nº 472 firmado em 24/09/13	Readequação do Plano de Trabalho com supressão e substituição de trechos, passando o total a ser recuperado para 11,59 km.

R\$ 264,00 - 42719/2014

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 450/2013

REFERÊNCIA: Protocolo nº 13.140.088-8  
PARTICIPES: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Nova Tebas.  
OBJETO: Adição de contrapartida municipal com alteração da alínea "d", inc II da Clausula Segunda e caput da Clausula Quinta e a readequação do Plano de Trabalho.  
DO ADITAMENTO DO VALOR DO CONVÊNIO: Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor total de R\$ 54.487,18 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), cabendo a SEAB destinar a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, a título de contrapartida, cumprirá ao MUNICÍPIO o valor de R\$ 4.487,18 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), observando-se os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho que o integra.  
AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual 6515/2012  
DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo originário.  
DATA: 06 de maio de 2014.  
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do Município de Nova Tebas

R\$ 144,00 - 42722/2014

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais  
OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados na relação abaixo  
AUTORIZAÇÃO Art. 2º Decreto nº 6515/2012  
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme relação a seguir:

Município partícipe	Protocolo	Aditivo n°	Data Aditivo	Objeto do aditamento
Antônio Olinto	131368453	1º TA ao CV nº 487 de 24/09/13	25/04/14	Readequação do Plano de Trabalho com adição de contrapartida
Arapuã	131396007	1º TA ao CV nº 301 de 22/08/13	30/04/14	Readequação do Plano de Trabalho com redução de trechos, passando o total a ser recuperado para 8,8 km

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 20599314

Documento emitido em 12/05/2014 10:40:17.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9203 | 12/05/2014 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Validade: 12/05/2014 a 30/09/2016

45.062,50.

Nº 1617

Goioerê	131318251	1º TA ao CV nº 183 de 15/08/13	25/04/14	Readequação do Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 1.568,46, passando o valor total do convênio para R\$ 25.568,46
Ivate	131381638	1º TA ao CV nº 369 de 13/09/13	30/04/14	Readequação do Plano de Trabalho com redução de trechos, passando o total a ser recuperado de 8,8 km
Vitório	131273436	1º TA ao CV nº 576 de 25/09/13	30/04/14	Readequação do Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 1.724,00, passando o valor total do convênio para R\$ 25.724,00
Santa Tereza do Oeste	130510930	1º TA ao CV nº 099 de 09/07/13	30/04/14	Readequação do Plano de Trabalho com supressão e substituição de trechos, passando o total a ser recuperado de 9.935 metros

R\$ 465,00 - 42725/2014

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2013

REFERÊNCIA: Protocolo nº 12.140.734-5  
PARTICIPES: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de São Manoel do Paraná  
OBJETO: Readequação do Plano de Trabalho  
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 24/04/2014  
DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não foram objeto de alteração por este instrumento  
DATA: 05 de maio de 2014  
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito de São Manoel do Paraná

R\$ 96,00 - 42741/2014

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 442/2013

REFERÊNCIA: Protocolo nº 13.151.306-2  
PARTICIPES: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Ubraiã.  
OBJETO: Adição de contrapartida municipal com alteração da alínea "d", inc II da Clausula Segunda e caput da Clausula Quinta e a readequação do Plano de Trabalho DO ADITAMENTO DO VALOR DO CONVÊNIO: Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor total de R\$ 26.304,25 (vinte e seis mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), cabendo à SEAB destinar a importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e, a título de contrapartida, cumprirá ao MUNICÍPIO o valor de R\$ 2.304,25 (dois mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), observando-se os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho que o integra.  
AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual 6515/2012  
DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo originário.  
DATA: 06 de maio de 2014  
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito de Ubraiã

R\$ 144,00 - 42724/2014

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2013

REFERÊNCIA: Protocolo nº 12.140.734-5  
PARTICIPES: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de São Manoel do Paraná  
OBJETO: Readequação do Plano de Trabalho  
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 24/04/2014  
DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não foram objeto de alteração por este instrumento  
DATA: 05 de maio de 2014  
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito de São Manoel do Paraná

R\$ 168,00 - 42722/2014

## Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Participes: O Estado da Administração e da Previdência

Objeto: Adição de contrapartida municipal com alteração da alínea "d", inc II da Clausula Segunda e caput da Clausula Quinta e a readequação do Plano de Trabalho

Autorequisição: 24/04/2014

Disposições Gerais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não foram objeto de alteração por este instrumento

Data: 05 de maio de 2014

Assinaturas: Secretário de Estado da Administração e da Previdência e Prefeito de São Manoel do Paraná